

PORTARIA FMSC N.º 133, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas:
Jaiara da Silva Quevedo e Marlise Lara Fagundes.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Jaiara da Silva Quevedo, Agente de Combate a Endemias, lotada na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Estancia Velha, a partir 05/09/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Marlise Lara Fagundes, Farmacêutica, lotada unidade Farmácia (SAE) para, unidade Sede, a partir de 06/09/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 09 de setembro de dois mil e vinte e dois (09.09.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente